

DECRETO Nº 17327/2021

Concede Função Gratificada à servidora Silvana Maria Seben.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder à servidora **SILVANA MARIA SEBEN**, matrícula funcional n.º 5630-1, portadora do RG n.º 4.579.753-8/PR e do CPF/MF n.º 628.386.369-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/ADAPAR- Unidade de Dois Vizinhos, **Função Gratificada de Assistente Administrativo**, símbolo G-1, a partir de 01 de maio de 2021, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças